

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 135/2015.

“Prorroga prazo para conclusão de Procedimento Administrativo de Sindicância”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando o pedido prorrogação de prazo requerido pela comissão nomeada pelo Decreto 123/2015 para apuração de possíveis irregularidades na elaboração das folhas de pagamentos da Administração Municipal pelo Setor competente;

Considerando ainda a complexidade da questão e da necessidade de aprofundamento das apurações, para preservação dos recursos públicos;

Considerando, por fim, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações que lesem o erário público.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do procedimento administrativo determinado pelo Decreto 123/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba - Bahia, em 08 de abril de 2015.

JOAQUIM MENDES DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL